



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518219 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 1/2023/DM/CCET

São Carlos, 16 de janeiro de 2023.

Para:
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Assunto: **Solicitação adesão docente voluntário Marcelo José Saia**

Prezado Diretor,

Encaminho solicitação do Prof. Dr. Marcelo José Saia de adesão ao Programa de Docente Voluntário da UFSCar, pelo período de 1 ano, para desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme plano de atividades anexo (Documento SEI nº 0918115).

Tal solicitação foi **APROVADA** na 1ª Reunião Ordinária do CD-DM realizada em 13 de janeiro de 2023.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de V. S.^a para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Francisco Odair Vieira de Paiva
Chefe do Departamento de Matemática



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Odair Vieira de Paiva, Chefe de Departamento**, em 17/01/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0919744** e o código CRC **81503E4E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000544/2023-12

SEI nº 0919744

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**COMISSÃO ASSESSORA PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO, ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO - CCET/CAEPE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33066889 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 32/2023/CCET/CAEPE

Processo nº 23112.000544/2023-12

Remetente: Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa
e Extensão

Destinatário(s): Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

ASSUNTO: Parecer da CAEPE/CCET

São Carlos, 20 de janeiro de 2023.

Ao Diretor do CCET,

Conforme reunião da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE/CCET nº 611ª realizada em 19 de janeiro de 2023 e considerando a legislação vigente, **recomenda aprovação** da:

- Solicitação do ingresso no Programa de Docente Voluntário da UFSCar do Prof. Dr. Marcelo José Saia pelo período de 1 ano, de 23/02/2023 a 22/02/2024 para desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Departamento de Matemática. Aprovada na 1ª Reunião do Conselho Departamental CD-DM realizada em 13 de janeiro de 2023.

Dessa forma, não há a necessidade de discussão no CoC-CCET.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

Presidente da CAEPE/CCET



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Antonio Lobos Villagra, Presidente da Comissão**, em 20/01/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0925180** e o código CRC **AD7C0989**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000544/2023-12

SEI nº 0925180

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518201 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **65/2023/CCET**
Processo nº 23112.000544/2023-12
Remetente: Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Solicitação do ingresso no Programa de Docente Voluntário da UFSCar

São Carlos, 20 de janeiro de 2023.

Ao DePM/ProGPe,

Considerando a recomendação da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE, nomeada pelo Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CoC/CCET em conformidade com o Art. 7º Parágrafo Único do Regimento do CCET, aprovado em 06 de agosto de 2021 por meio da Resolução ConsUni nº 55.

Aprovo a solicitação do ingresso do Prof. Dr. Marcelo José Saia no Programa de Docente Voluntário da UFSCar pelo período de 1 ano, de 23/02/2023 a 22/02/2024 para desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Departamento de Matemática, conforme parecer CAEPE/CCET de 19/01/2023. Reunião nº 611ª (SEI 0925180).

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo

Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Diretor(a) de Centro**, em 20/01/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0926068** e o código CRC **F7F08497**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000544/2023-12

SEI nº 0926068

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 54/2023/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.000544/2023-12
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária - Prof. Dr. Marcelo José Saia.

São Carlos, 23 de janeiro de 2023.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pelo Prof. Dr. Marcelo José Saia para a adesão ao Programa de Docência Voluntária, junto ao Departamento de Matemática (DM/CCET): SEI nº 0918095, 0918115 e 0918117

Considerando que o solicitante é Bacharel em Matemática pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP), Mestre em Matemática pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP) e Doutor em Ciências - Matemática pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP);

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 0918114);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior (SEI nº 0918124), ou obter aprovação em processo de avaliação

de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada;

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I): SEI nº 0918095, 0918115 e 0918117;

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;

V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que o solicitante não possui nenhum vínculo como servidor público/empregado público na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), é Professor Visitante no Departamento de Matemática (DM/CCET) até 23/02/2023 e, a partir de 24/02/2023, pode ser Docente Voluntário neste mesmo Departamento e, é servidor aposentado da Universidade de São Paulo (SEI nº 0918101);

Considerando que o solicitante pretende dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e orientação que tem realizado como Professor Visitante neste Departamento nos 02 (dois) últimos anos. Quanto ao ensino, pretende ministrar disciplinas de Pós-Graduação, de acordo com as necessidades do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Departamento e, continuar com a orientação do projeto de Doutorado da aluna Melissa Natasha Pereira.

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada em conselho superior (SEI nº 0925180 e 0926068);

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e que, atualmente a unidade conta 00 (zero) docentes voluntários dentro da possibilidade de 11,6 (onze vírgula seis) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que, posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 24/01/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karime Vieira Albuquerque, Chefe de Departamento**, em 24/01/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0927650** e o código CRC **9A55A040**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000544/2023-12

SEI nº 0927650

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 45/2023/ProGPe

ASSUNTO: Programa de Docência Voluntária - Prof. Dr. Marcelo José
Saia.

São Carlos, 24 de Janeiro de 2023.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Docência
Voluntária - Prof. Dr. Marcelo José Saia.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 25/01/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0928719** e o código CRC **9D6CED81**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000544/2023-12

SEI nº 0928719

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 8/2023/CoAd
Processo nº 23112.000544/2023-12
Remetente: Conselho de Administração
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Docência Voluntária do Prof. Dr. Marcelo José Saia junto ao DM/CCET.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração a adesão ao Programa de Docência Voluntária do Prof. Dr. Marcelo José Saia, junto ao Departamento de Matemática - DM/CCET, nos termos da Resolução ConsUni nº 791/2014.

1 - À SOC
para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À ProGPe
para providências.

São Carlos, 25 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 26/01/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0929961** e o código CRC **5F9C18D1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar

SEI nº 0070061

